



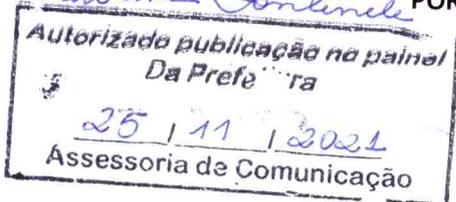
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 83, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Quelene Fontenele



“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Procurador Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, Senhor Guilherme Portela, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA:

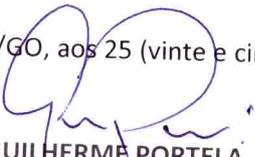
Art.1º - Ficam suspensas as férias concedidas a servidora **HÉRIKA MARLA MACHADO**, anteriormente agendada para 01/12/2021 a 30/12/2021, em decorrência do interesse da Administração pública, com previsão de gozo de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;

Santo Antônio do Descoberto/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2021.


GUILHERME PORTELA
Procurador Geral Municipal
Decreto nº 142/2021.